



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 05/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000820-6

CONTRATO Nº: 055/2017-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: MARIA ANGELA DE MORAES ME.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARIA ANGELA DE MORAES - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.222.556/0001-09, com sede nesta Capital, na Estrada da Barragem, n.º 1027, casa 01, Jardim Santa Terezinha – CEP: 03361-001, neste ato representada por seu Procurado, Senhor **LUIZ ANTONIO GIGLIO**, portador do RG n.º 7.925.095-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 901.310.458-49, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º **055/2017-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo,  de fevereiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

LUIZ ANTONIO GIGLIO
MARIA ANGELA DE MORAES - ME

Testemunhas:

1)

RG. 

Daniela Despato Zago
supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF: 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2)

RG.: 

Ligia Souza Vianna
RF: 687.656.1
SGM/CAF/SCLC